Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1225 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Madson de Oliveira/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Adolfo Garcia, em frente à Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Justificação

A sinalização das vias constitui um serviço essencial para o bom andamento e fluxo do trânsito no interior de uma cidade e além disso, a sinalização adequada aumenta a segurança de motoristas, pedestres, ciclista e demais agentes que utilizam as vias públicas.

Este mandato foi procurado por familiares cujos filhos estudam na Escola Municipal Nossa Senhora da Salete que relatam dificuldades e riscos sofridos pelos filhos ao transitar em frente à Escola, afinal, a mesma não possui faixa elevada, oportunidade em que os veículos transitam em alta velocidade. submetendo as crianças à riscos desnecessários que podem ser sanados.

Sendo assim, a presente indicação possui o propósito de buscar estabelecer maior segurança aos moradores daquela localidade e crianças que ali estudam, pois, frequentemente, veículos transitam pela via sem respeitar as leis de trânsito, ocasionando acidentes.

Posto isso, consideramos de extrema necessidade a instalação da faixa elevada, inexistente no local, pois não podemos permitir pôr a vida dos moradores da comunidade e crianças em risco.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA